



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 914/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a realização do “5º Prêmio Ministério Público de Jornalismo”, por meio da seleção técnica de trabalhos inscritos em 4 (quatro) categorias: Fotojornalismo, Radiojornalismo, Telejornalismo e Webjornalismo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 001/2021, que dispõe sobre a Comissão Julgadora do “5º Prêmio Ministério Público de Jornalismo”;

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça designará a Comissão Julgadora do “5º Prêmio Ministério Público de Jornalismo”;

CONSIDERANDO que a Comissão Julgadora terá como membros jornalistas profissionais com efetiva experiência, adquirida pela atuação em veículos de comunicação ou assessorias de comunicação, e integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins, sendo suas decisões soberanas, respeitado o disposto no Regulamento n. 001/2021, e isentas de quaisquer interferências por parte dos organizadores do concurso;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Julgadora apresentarão declaração de impedimento caso constatem relação de parentesco ou vínculo pessoal com os concorrentes que possa comprometer sua isenção no processo de julgamento;

CONSIDERANDO que os nomes dos membros da Comissão Julgadora serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público após o julgamento dos trabalhos, por ocasião da divulgação dos resultados;

CONSIDERANDO que não será concedida remuneração aos membros da Comissão Julgadora;



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO que a Comissão Julgadora será formada por 8 (oito) jornalistas e por 4 (quatro) integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins, os quais serão subdivididos da seguinte forma: um grupo formado por 2 (dois) jornalistas e 1 (um) integrante do MP será designado para avaliar os trabalhos inscritos para cada uma das quatro categorias,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Julgadora do “5º Prêmio Ministério Público de Jornalismo”.

Art. 2º NOMEAR os integrantes da Comissão Julgadora do “5º Prêmio Ministério Público de Jornalismo”, conforme categorias a seguir:

I – RADIOJORNALISMO:

Carolina Mussolini Celestino de Oliveira – Assessora de Comunicação e Marketing da Sicredi;

Iury Estevam Gregghi – Assessor de Comunicação da Prefeitura de Presidente Prudente/SP;

Leonardo Gouveia Olhê Blanck – Promotor de Justiça.

II – TELEJORNALISMO:

Erika Estevam Foglia – Assessora de Comunicação Interna da Universidade do Oeste Paulista (Unoeste);

Luís Carlos Eblak de Araújo – Assessor de Comunicação da DERSA Desenvolvimento Rodoviário S.A.;

Pedro Evandro de Vicente Rufato – Promotor de Justiça.

III – WEBJORNALISMO:

Minália Trugillo – Proprietária da empresa Manah Comunicação Digital;



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ricardo Pavan Schwarz – Responsável pela Comunicação do Departamento de Marketing da Sociedade Esportiva Palmeiras;

Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes – Promotora de Justiça.

IV – FOTOJORNALISMO:

Cibele Quirino dos Santos Miranda Rocha – Assessora de Comunicação do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ);

Jucele Menezes dos Reis – Jornalista que atua nas revistas “Eletricidade Moderna” e “Fotovolt”;

Moacir Camargo de Oliveira – Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de novembro de 2021.



LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça